



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 110201/2019

de 11 de fevereiro de 2019

Retifica o Resultado Final Classificatório do Concurso Público do Município de Aurora-CE, a que se refere o Edital nº 003/2018-PMA em relação ao cargo de Odontólogo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aurora, Estado do Ceará, Sr. **JOÃO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 003/2018-PMA de 25 de maio de 2018,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 040201/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que "*Dispõe sobre o Resultado Final Classificatório do Concurso Público do Município de Aurora-CE, a que se refere o Edital nº 003/2018-PMA, e dá outras providências*" omitiu o nome de um dos candidatos integrantes da lista de classificáveis para o cargo de Odontólogo,

CONSIDERANDO a necessidade de sanar esta falha,


DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 040201/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que "*Dispõe sobre o Resultado Final Classificatório do Concurso Público do Município de Aurora-CE, a que se refere o Edital nº 003/2018-PMA, e dá outras providências*" em relação ao cargo de Odontólogo para incluir o nome do candidato constante na 10ª colocação da relação de candidatos classificáveis para o cargo de Odontólogo de acordo com a lista constante em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Permanecem inalterados em sua integralidade todos os demais termos do Decreto nº 040201/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aurora, CE, aos 11 de fevereiro de 2019.



JOÃO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR
Prefeito



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, João Antônio de Macedo Junior, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto nº 110201/2019, datado de 11 de fevereiro de 2019, que *“Retifica o Resultado Final Classificatório do Concurso Público do Município de Aurora-CE, a que se refere o Edital nº 003/2018-PMA em relação ao cargo de Odontólogo, e dá outras providências”*, foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, em 11 de fevereiro de 2019.



João Antônio de Macedo Junior
Prefeito

ANEXO I**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE****NÍVEL: SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CPF/MF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Odontólogo	YNGRID CAMILO DE CARVALHO	***.***.413-19	85,00	APROVADO
2º	Odontólogo	WINILYA DE ABREU ALVES	***.***.764-61	84,00	APROVADO
3º	Odontólogo	MARIA RAYANNE BATISTA DOS SANTOS	***.***.213-51	83,00	APROVADO
4º	Odontólogo	MARIA ROSÁLIA DOS SANTOS SILVA	***.***.773-07	82,00	Classificável
5º	Odontólogo	ISMAEL MOREIRA LUNA	***.***.613-50	81,00	Classificável
6º	Odontólogo	VICENTE DUARTE DE ALMEIDA	***.***.993-03	81,00	Classificável
7º	Odontólogo	RAYANNE MARIA MELO DE MATOS	***.***.753-62	80,00	Classificável
8º	Odontólogo	HITCHASLEY SALVIANO ALVES	***.***.823-23	80,00	Classificável
9º	Odontólogo	KARLA DEYVID LUNA BEZERRA	***.***.653-74	79,00	Classificável
10º	Odontólogo	FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO	***.***.233-45	78,50	Classificável
11º	Odontólogo	CICERO LUCAS GOMES RAMALHO	***.***.843-52	77,00	Classificável
12º	Odontólogo	FRANCISCA MECIA ALVES ANDRADE	***.***.794-65	77,00	Classificável

